

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

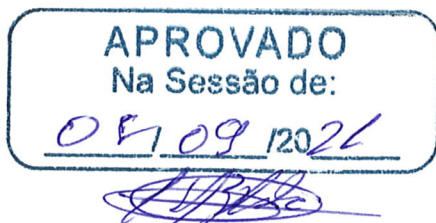
08/09/2021

[Signature]

PROTOCOLO Em <u>08/09/21</u> Hrs <u>12:38</u> SobNº <u>3372</u> Ass.: <i>[Signature]</i>	Projeto De Lei	Nº <u>698/2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSC



A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o agosto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Sr^a. Antônia Eliene Liberato Dias, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT, com cópia a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Elis Fernanda de Melo Silva, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Solicitando do Executivo municipal a possibilidade de se realizar a **Transferência e Construção de uma Farmácia Básica**, nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Bairro Santa Isabel, bem como a possibilidade de implantação da mesma com atendimento 24 horas ininterruptos.

JUSTIFICATIVA

Cabe informar e crítica situação em que se encontra a atual Farmacia Popular de nosso Município, o prédio não possui estrutura física para atender nossas demandas, principalmente em tempos de pandemia onde os protocolos de segurança cobram distanciamento de pessoas e devido ao pequeno espaço o cidadão necessita esperar o atendimento em uma fila organizada fora do estabelecimento.

Considerando que a localização atual dificulta o acesso dos pacientes que necessitam das medicações, pois a base de atendimento médico do nosso município se encontra naquela proximidade, dando mais facilidade e eficiência aos atendimentos.

Ressalto ainda que em determinados casos existe a necessidade imediata de início do tratamento com medicamentos. Nestes casos, com farmácias fechadas, a população carente aguarda até o próximo dia útil, senão, próxima segunda-feira para iniciar o tratamento com medicamentos, fatos estes que ensejam a necessidade de termos em nosso município uma farmácia municipal que atenda 24h por dia.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2021

[Signature]
Ver^a. Valdeniria Dutra Ferreira – PSC